



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 318, de 03 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joaquim Tiago Rocha Ferreira, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Engenheiro Civil, matrícula sob nº 261261, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, CPF nº. 859.332.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 273/2025, Processo nº 196/2025, Concorrência Eletrônica nº 009/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade escolar na cidade de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal